

Errata - INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025

OBJETO: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA GO-178, TRECHO: ENTR. BR364 / ENTR. GO-306, COM EXTENSÃO DE 38,80 KM (LOTE 1).

O **INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS– IFAG**, torna pública a presente Errata do Instrumento de Convocação nº 03/2025 – FUNDEINFRA, relativo à Execução na Rodovia GO-178, trecho: entr. BR-364 / entr. GO-306, com extensão de 38,80 KM (LOTE 1), através do regime de execução de empreitada por preço global, conforme as alterações a seguir descritas. A documentação do Instrumento de Convocação está disponível para consulta e download no site <https://sistemafaeg.com.br/ifag/programas-e-servicos/ifag-infra>.

1. Reitera-se que a data limite para apresentação das propostas técnicas é **05/08/2025**, nos termos da capa do Instrumento de Convocação nº 03/2025 – FUNDEINFRA, e não 25/07/2025, como consta do texto de introdução da página 2 do Instrumento.
2. Fica alterado o título do item 5 do Instrumento de Convocação nº 03/2025 – FUNDEINFRA, que passa a se denominar “DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS”.

A presente Errata, bem como o Instrumento de Convocação nº 03/2025 – FUNDEINFRA, estão à disposição dos interessados no site <https://sistemafaeg.com.br/ifag/programas-e-servicos/ifag-infra>.

Goiânia, 29 de julho de 2025.

Armando Leite Rollemberg Neto
INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS (IFAG)